



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Infraestrutura, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS acadêmico(a) de graduação e de pós-graduação da UFSM, para atuar nos seguintes projetos:

- Relacionados ao Setor de Planejamento Urbano: Projeto de desenvolvimento institucional [Integrando Saberes \(062009\)](#), projeto *Centro Integrado de Pesquisa e Reabilitação – CIPRE e Projeto de Sinalização* do CAMPUS Sede;
- Relacionados ao Setor de Planejamento Ambiental: Projeto *Coleta Seletiva Cidadã UFSM* e “*Sistemas Socioecológicos e Águas Subterrâneas: Um Olhar Interdisciplinar sobre o Território Imembuy*”.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital.
- 1.2. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como do cronograma de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página da PROINFRA <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinfra>>.
- 1.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, através da página do edital e do *e-mail* informado na inscrição, alterações do edital, convocação e agendamento da entrevista.
- 1.4. Dúvidas poderão ser sanadas através do *e-mail*: sgproinfra@ufsm.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **02 a 06 de junho de 2025**, através do preenchimento do formulário no endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSduGBWGMPisvMnK_vjHp-xiwf2Rhi9ibUT4c-lh8_gQz80vbQ/viewform?usp=dialog> ou <<https://bit.ly/edital02-2025>>.
- 2.2. Será considerada válida apenas a inscrição que for enviada com o envio de todas as informações e documentos solicitados.

3. REQUISITOS GERAIS DE SELEÇÃO

Os seguintes requisitos são exigidos:

- Estar regularmente matriculado(a) na UFSM e não receber outra bolsa institucional (exceto bolsa de permanência, como o caso do Benefício Sócio Econômico – BSE);
- Dispor de 20 horas semanais;

- Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais no Campus UFSM de Santa Maria;
- Realizar corretamente a inscrição e comparecer a todas as atividades de seleção a que for convocado;
- Ter conhecimentos de softwares básicos para sua atividade;
- Atender aos outros requisitos específicos deste Edital.
- **Os candidatos para as vagas de Desenho Industrial deverão ou estar cursando ou já ter cursado a disciplina de Laboratório de Projeto de Sinalização II.]**
- **~~Os candidatos para as vagas referentes a Coleta Seletiva da CEU deverão ser moradores da mesma.~~**

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

4.1. As atividades de seleção têm o seguinte cronograma previsto:

Atividade	Período
Inscrições	02 a 06 de junho de 2025
Pré-seleção dos(as) candidatos(as)	09 de junho de 2025
Convocação para entrevista	09 de junho de 2025
Entrevistas presenciais	10 a 11 de junho de 2025
Resultado preliminar e envio de recurso	12 de junho de 2025
Resultado final	13 de junho de 2025
Convocação para o início das atividades	A partir de 16 de junho de 2025

4.2. O cronograma representa apenas uma previsão para o desenvolvimento das atividades de seleção e poderá ser alterado, conforme a necessidade da PROINFRA. Cabe ao candidato inscrito acompanhar, através do site <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinfra>>, alterações de datas e prazos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção seguirá o constante nos Anexos A, B e C deste edital.

6. DAS VAGAS

Serão chamados em ordem de classificação e necessidade.

Nº de Vagas	Curso(s)
01	Graduação em Arquitetura e Urbanismo
02	Graduação em: ciências biológicas, engenharia sanitária e ambiental ou gestão ambiental.
01	Graduação em engenharia sanitária e ambiental
01	Desenho Industrial
03	Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo

6.1. No interesse da PROINFRA, no caso da vacância de vagas, poderá fazer o remanejo entre os cursos.

6.2. O Edital 002/2025 tem validade de um ano e ficará a critério da Pró-Reitoria de Infraestrutura a utilização destas vagas imediatamente, ou posteriormente, dentro de suas necessidades.

7. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

- 7.1. O(A) bolsista de graduação deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, as quais correspondem à remuneração de **R\$ 600,00 mensais (seiscentos reais)**.
- 7.2. O(A) bolsista de pós-graduação deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, as quais correspondem à remuneração de **R\$ 2.100,00 mensais (dois mil e cem reais)**.
- 7.3. **O início das atividades serão a partir de 16 de junho de 2025 e a bolsa poderá ser prorrogada ou cancelada de acordo com as possibilidades e necessidades da PROINFRA.**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter ou prontamente providenciar conta corrente, em seu nome (onde seja o titular), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.
- 8.2. Os casos omissos deste edital deverão ser resolvidos diretamente com a Pró-Reitoria de Infraestrutura.
- 8.3. Outras informações podem ser obtidas pelo *e-mail* sgproinfra@ufsm.br.

Santa Maria, 30 de maio de 2025.

ANEXO A - Seleção de bolsistas para Projeto de Desenvolvimento Institucional
Integrando Saberes

Seleção:

- Fase 1 - Preenchimento de ficha de inscrição (online) e análise do histórico escolar;
- Fase 2 - Entrevista presencial, com apresentação de trabalhos acadêmicos e/ou profissionais referentes às suas habilitações (formato físico ou digital).

Critérios de avaliação:

Para candidatos de graduação, análise do Histórico Escolar será dada nota 2,0 para o aluno que obtiver nota 10 como média de todas as disciplinas e a proporção se aplica para as médias inferiores dos outros candidatos.

Para análise da Experiência Profissional será dado 1,0 (um) ponto para cada 6 (seis) meses de experiência na área profissional do estágio, comprovada. Serão dados 0,5 (zero cinco) pontos para cada um dos demais itens. O candidato poderá acumular até 4,0 (quatro) pontos nesse critério.

Dentro desta experiência incluem-se:

- Estágios extracurriculares previamente realizados, para candidatos de graduação;
- Monitoria nas atividades área;
- Bolsas e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão, somente durante a graduação.
- Comissão organizadora de eventos;
- Autor de trabalho/ artigo em congresso/seminário ou simpósio.
- Experiência profissional (para candidatos de pós-graduação);
- Curso de especialização concluído;

Para análise dos Cursos de Capacitação será dado 0,5 (zero cinco) pontos para cada. O candidato poderá acumular até 2,0 pontos neste critério:

Curso de Capacitação a partir de 12 (doze) horas, realizado na área profissional do estágio.

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Histórico escolar (candidatos de graduação)	-	2,0
Experiência profissional	1,0 a cada 6 meses	4,0
Cursos de capacitação	0,5 (mín 12 horas)	2,0

Deverão ser apresentados os certificados de todas atividades apresentadas, sob pena de não haver a computação dos respectivos pontos.

Para os candidatos às vagas de Arquitetura e Urbanismo, o portfólio será avaliado em termos de qualidade de desenho técnico 2D, prioritariamente, e produção de imagens 3D.

Pontuação	Pontuação máxima	Corte
Entrevistas	8,00	6,00 (75,00%)
Curriculum	10,00	7,50 (75,00%)
Totais	18,00 (100,00%)	13,50 (75,00%)

ANEXO B - Seleção de bolsistas para Projeto de Desenvolvimento Institucional “Coleta Seletiva Cidadã UFSM”

DISPOSIÇÕES INICIAIS

- O projeto “Coleta Seletiva Cidadã”, (registro n° 060104) está selecionando bolsistas para participarem das atividades de promoção e divulgação de ações referentes ao gerenciamento de resíduos sólidos recicláveis da Moradia Estudantil (CEU II) do campus sede, através do incentivo por meio de trocas solidárias por plantas e produtos de produção local.
- Serão selecionados DOIS bolsistas para auxiliar a implantação da Coleta Seletiva da CEU, com apoio da PROINFRA e Comitê Ambiental.
- Ambos selecionados deverão, obrigatoriamente, serem moradores da CEU 2.
- Dúvidas poderão ser sanadas no email spaproinfra@ufsm.br

DA SELEÇÃO

- Fase 1 - Preenchimento de ficha de inscrição (anexo A) e análise do histórico escolar;
- Fase 2 - Entrevista presencial, com apresentação de trabalhos acadêmicos e/ou profissionais referentes às suas habilitações na área de gestão de resíduos (formato físico ou digital).

REQUISITOS GERAIS PARA SELEÇÃO

Os seguintes requisitos são exigidos:

1. Estar regularmente matriculado(a) em curso presencial na modalidade de graduação ou pós-graduação na instituição;
2. Dispor de 20 horas semanais no turno da manhã, tarde ou misto;
3. Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais eventuais no Campus UFSM de Santa Maria aos sábados;
4. Realizar corretamente a inscrição e comparecer a todas as atividades de seleção a que for convocado;
5. Atender aos outros requisitos específicos deste Edital.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Dentro do currículo, será avaliado e pontuado os seguintes itens:

- Estágios extracurriculares previamente realizados;
- Monitoria nas atividades área;
- Bolsas e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão, somente durante a graduação.
- Comissão organizadora de eventos;
- Autor de trabalho/ artigo em congresso/seminário ou simpósio.

Pontuação	Pontuação máxima
Entrevistas	10
Currículo	10,00
TOTAIS	20,00

ANEXO C - Seleção de bolsistas para Projeto de Desenvolvimento Institucional “Sistemas Socioecológicos e Águas Subterrâneas: Um Olhar Interdisciplinar sobre o Território Imembuy”

DISPOSIÇÕES INICIAIS

O projeto está selecionando bolsista para participar das atividades distribuídas na etapa de diagnóstico ambiental e caracterização dos dispositivos de saneamento, que consistem em:

- levantamento de informações existentes em plantas e projetos do Campus Sede no que diz respeito a dispositivos de saneamento;
- Inspeções a campo visando a confirmação da existência de tais dispositivos descritos nos projetos/plantas, bem como sua condição, que será avaliada por meio de um formulário pré-desenvolvido;
- Classificação e caracterização dos sistemas;
- Determinação da taxa de infiltração utilizando-se um permeâmetro de Guelph em cada área próxima aos poços.

Dúvidas poderão ser sanadas no email pedro.kemerich@ufsm.br

DA SELEÇÃO

- Fase 1 - Preenchimento de ficha de inscrição (anexo A) e análise do histórico escolar;
- Fase 2 - Entrevista presencial, com apresentação de trabalhos acadêmicos e/ou profissionais referentes às suas habilitações (formato físico ou digital).

REQUISITOS GERAIS PARA SELEÇÃO

- Estar regularmente matriculado(a) na UFSM e não receber outra bolsa institucional (exceto bolsa de permanência, como o caso do Benefício Sócio Econômico – BSE);
- Dispor de 20 horas semanais no turno da manhã, tarde ou misto;
- Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais no Campus UFSM de Santa Maria;
- Realizar corretamente a inscrição e comparecer a todas as atividades de seleção a que for convocado;
- Ter conhecimentos de softwares básicos para sua atividade;
- Atender aos outros requisitos específicos deste Edital.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (documentos 3 e 4 encaminhados pelo candidato), peso de 60% da nota; disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (documento 1 encaminhado pelo candidato): peso de 20% da nota; histórico escolar (documento 2 encaminhado pelo candidato): será avaliada a média geral acumulada, peso de 20% da nota;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.